



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2601/2017

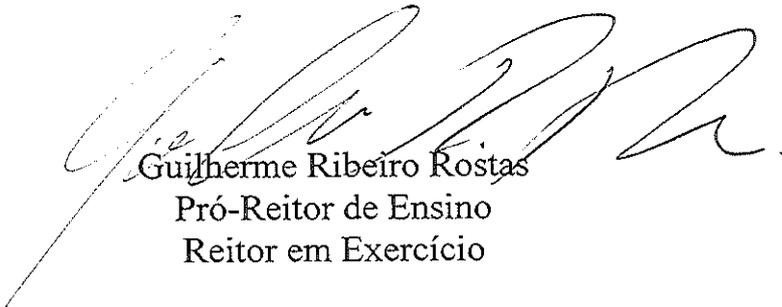
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 268, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de setembro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Bagé, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
LUCIA PEREIRA DIAS	14/03/2015	DI-02	DII-01
LUCIA PEREIRA DIAS	14/03/2017	DII-01	DII-02
THIAGO TROINA MELENDEZ	04/05/2017	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 18 de setembro de 2017.


Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-Reitor de Ensino
Reitor em Exercício